



**INDICAÇÃO 316/2020**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

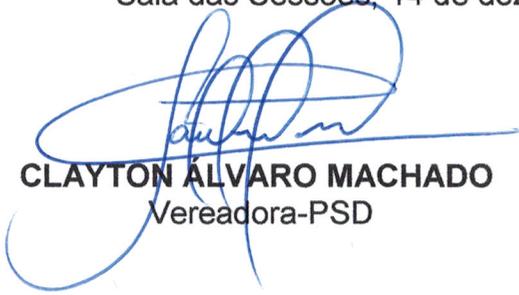
**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, viabilize o pagamento de bonificação aos professores, coordenadores, diretores e funcionários da rede pública municipal de ensino.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que graças ao trabalho incessante e de qualidade de todos os envolvidos na área de educação, o nosso Município atingiu a média de pontuação 7.0 do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), índice este superior à média nacional e também a paulista. Por tudo exposto, é mais do que justa esta solicitação em forma de agradecimento e de valorização a esta categoria tão importante para o desenvolvimento de nossa sociedade e que neste momento de pandemia não deixaram de cumprir suas obrigações com os nossos alunos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2020.

  
**CLAYTON ALVARO MACHADO**  
Vereadora-PSD